



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0054, de 27 de março de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo E750 8701-A, de medidor eletrônico de energia elétrica, classes de exatidão D ou C ou B, marca LANDIS+GYR, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, n.º 400, CIC – Curitiba – PR – CEP 81 460-120

2 FABRICANTE

Nome: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard, n.º 400, CIC – Curitiba – PR – CEP 81 460-120

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, Bidirecional.

Marca: LANDIS+GYR

Modelo: E750 8701-A

Classes de Exatidão: D ou C ou B

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Tensões nominais: 120 V e 220 V
- b) Corrente nominal: 2,5 A
- c) Corrente máxima: 10 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 2 e 3
- f) Número de fios: 3 e 4
- g) Número de fases: 2 e 3
- h) Constantes: 0,6 Wh/pulso e 0,6 varh/pulso



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0054, de 27 de março de 2012.

- i) Configuração: 2 elementos / 3 fios (Estrela)
3 elementos / 4 fios (Estrela)
3 elementos / 3 fios (Delta)

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por Display LCD com 02 (duas) linhas de 16 (dezesseis) caracteres cada. O valor da grandeza pode ser exibido com 6 (seis) dígitos inteiros, 5 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 5 (cinco) dígitos inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.058771/2010.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interfaces de comunicação: saída de usuário; KYZ; RS485; RS232 e mostrador remoto (opcional). Conforme definido no memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.058771/2010

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.058771/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placas de identificação;
- ANEXO 03 – Diagramas de ligação;





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0054, de 27 de março de 2012.

- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Pontos de fixação e sustentação;
- ANEXO 06 – Esquemas de ligação e características do bloco de terminais;
- ANEXO 07 – Dimensões das tampas do bloco de terminais;
- ANEXO 08 – Dimensões externas;
- ANEXO 09 – Vista frontal do mostrador remoto;
- ANEXO 10 – Placa de identificação do mostrador remoto;
- ANEXO 11 – Dimensões externas do mostrador remoto.

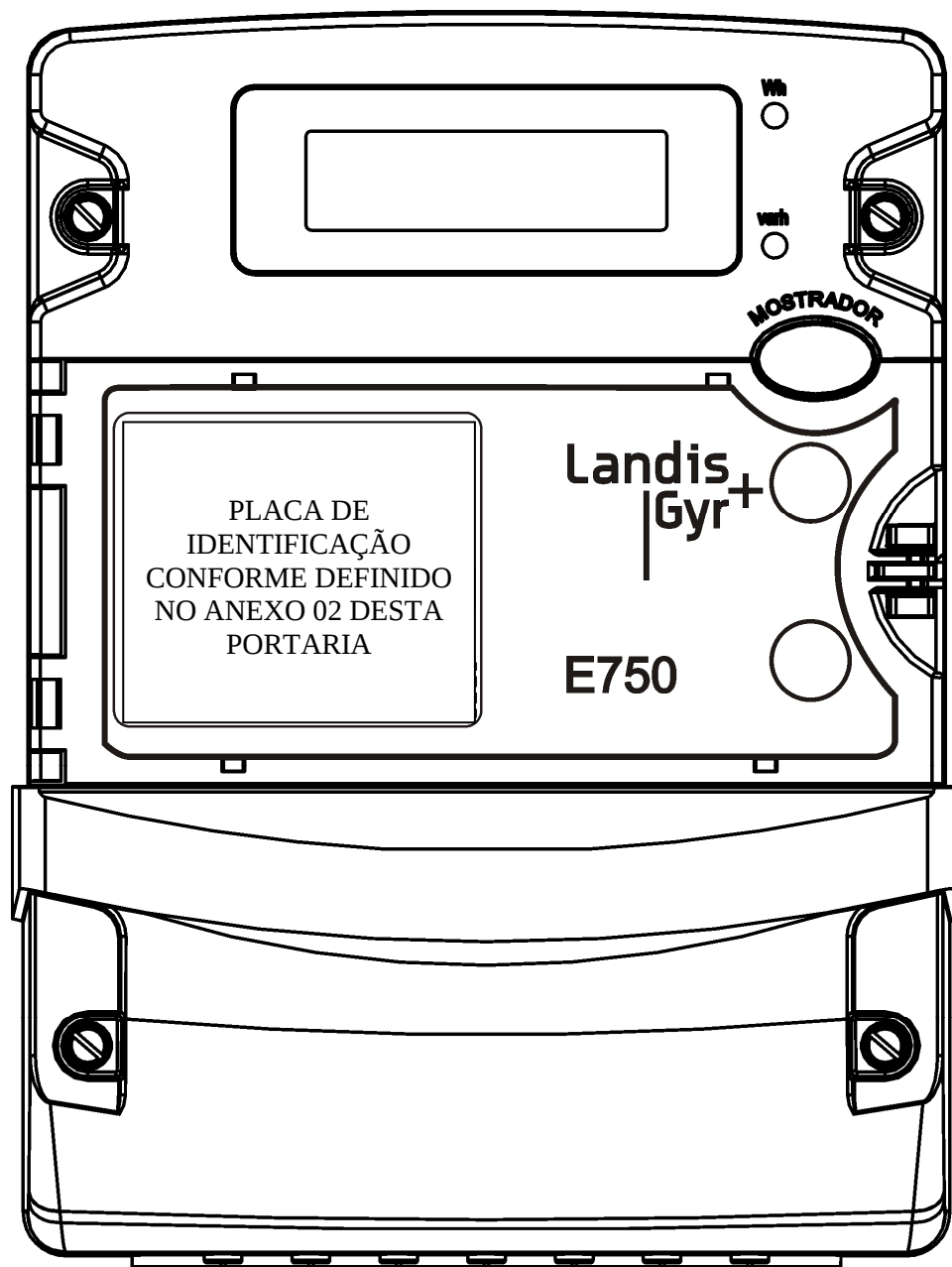
11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
LANDIS+GYR_058771_10





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A

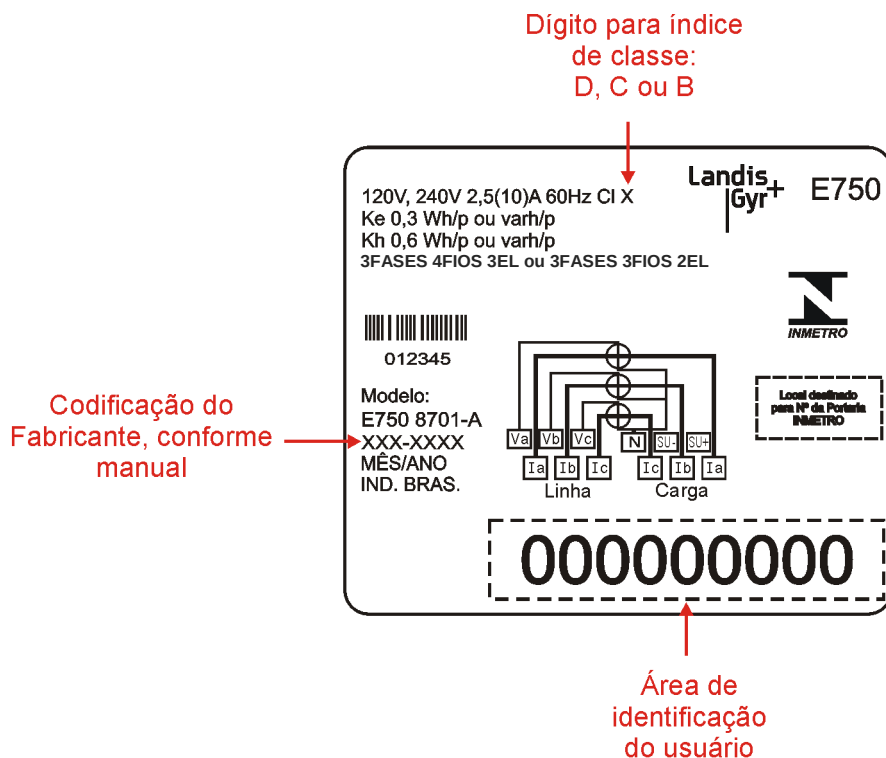
VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

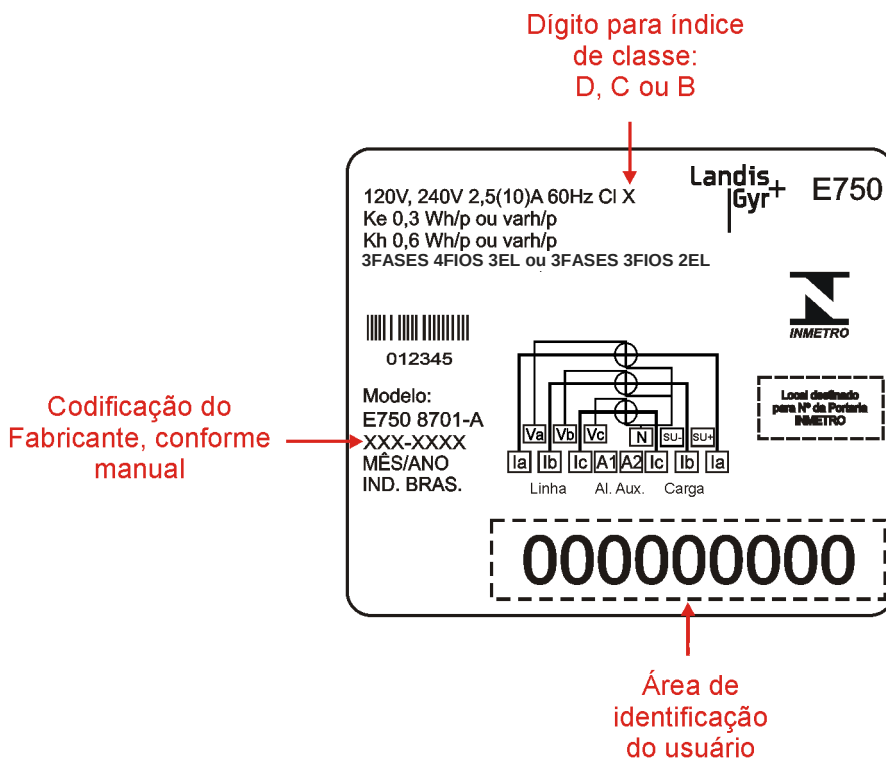
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

E750 8701-A SEM ALIMENTAÇÃO AUXILIAR



E750 8701-A COM ALIMENTAÇÃO AUXILIAR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

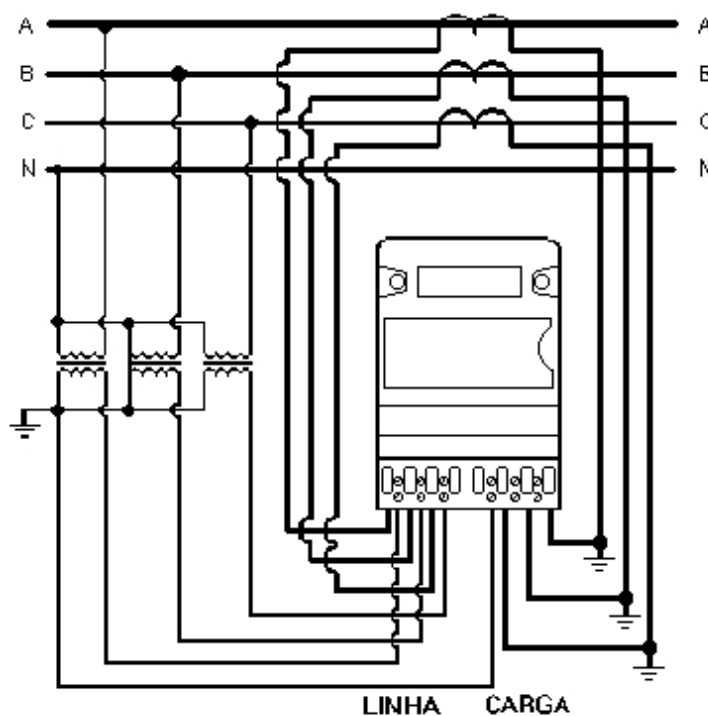
S/E

ANEXO:

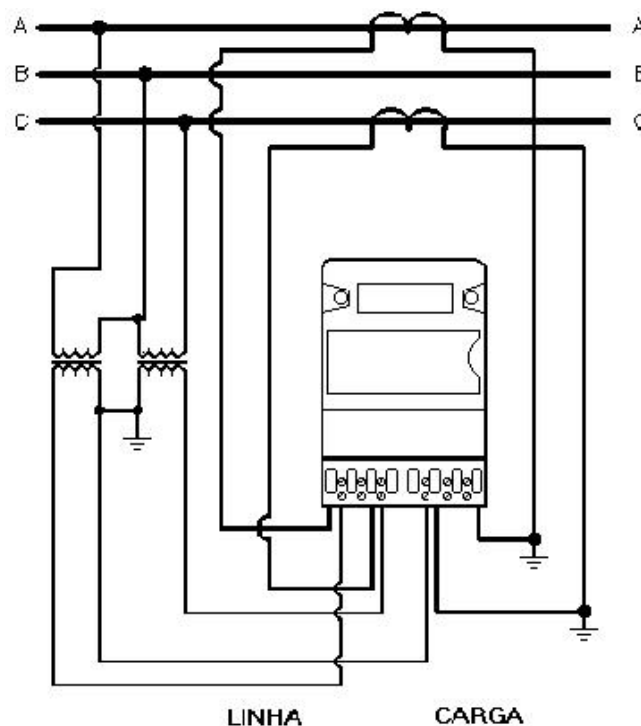
02

Modelo E750 8701-A
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

LIGAÇÃO 3 FASES 4 FIOS 3 ELEMENTOS



LIGAÇÃO 3 FASES 3 FIOS 2 ELEMENTOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A

DIAGRAMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:

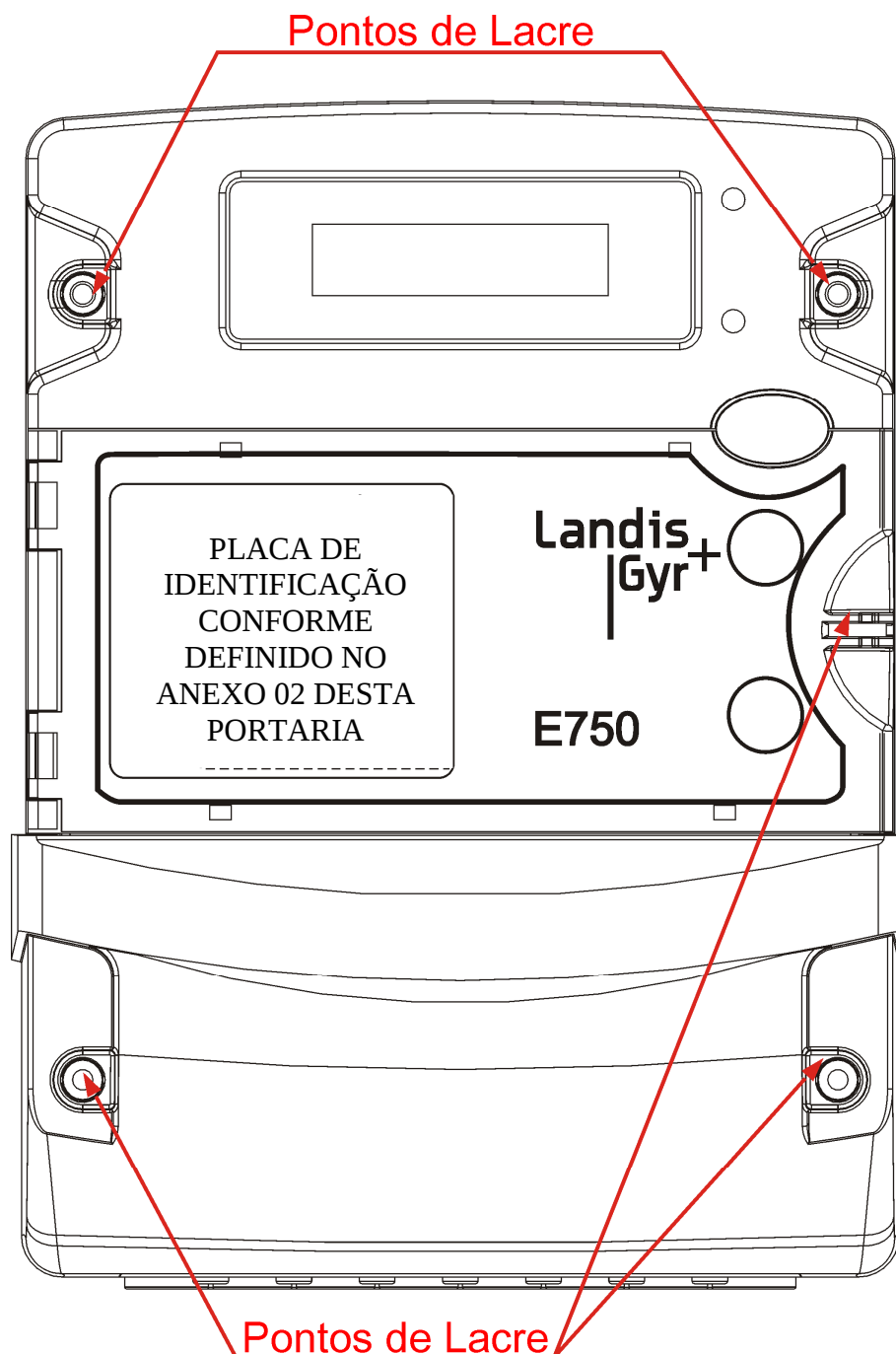
S/C

ESCALA:

S/E

ANEXO:

03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

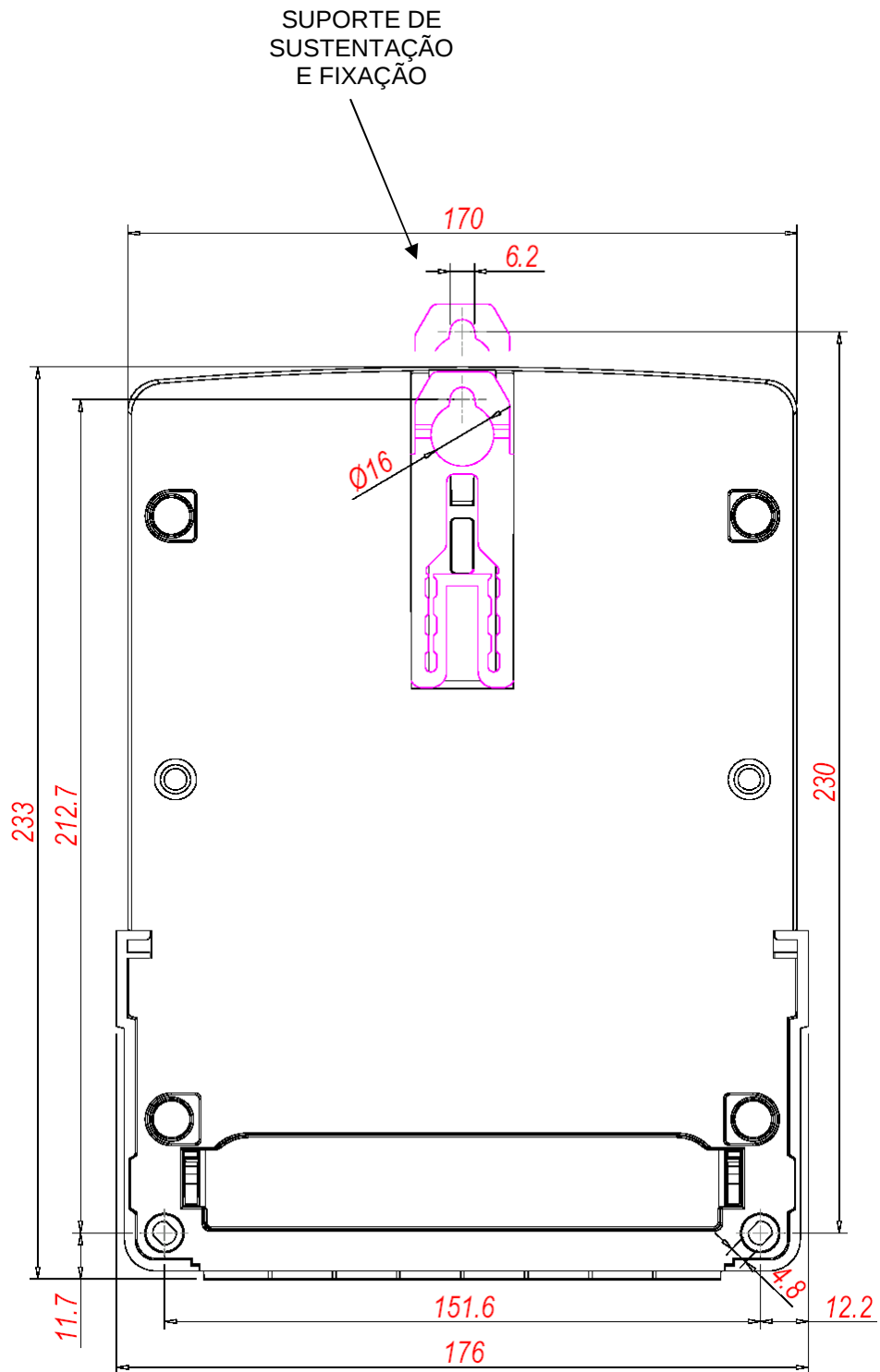
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A
PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A

PONTOS DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05

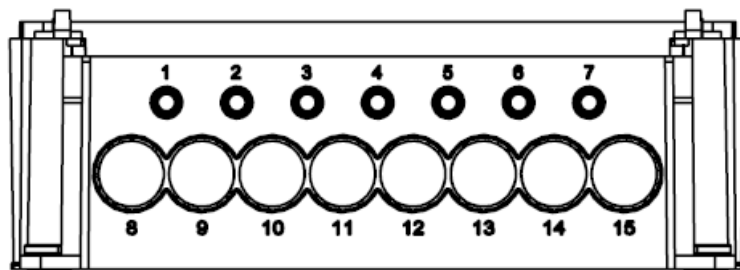
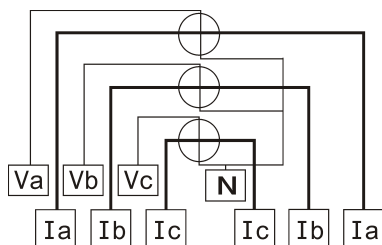


Tabela: Bloco de Medição Indireta 2,5(10)A.

TERMINAL	DESCRIÇÃO
1	Tensão da fase A
2	Tensão da fase B
3	Tensão da fase C
4	Fechado ou Neutro deslocado
5	Neutro ou Fechado
6 e 7	Fechados
8	Entrada de corrente da fase A
9	Entrada de corrente da fase B
10	Entrada de corrente da fase C
11 e 12	Fechados
13	Saída de corrente da fase A
14	Saída de corrente da fase B
15	Saída de corrente da fase C

OBS.: Os medidores podem ser fornecidos com o borne do neutro nos receptáculos 4 (quatro) ou 5 (cinco) conforme definido no desenho e tabela acima.

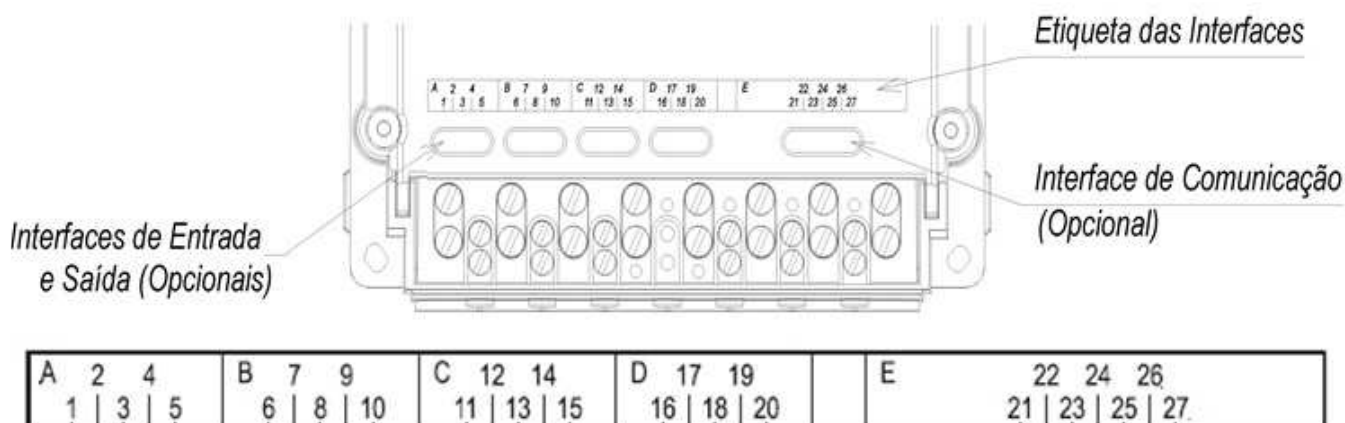


Figura: Etiqueta das Interfaces

RS232	
TERMINAL	DESCRIÇÃO
E21	RTS
E23	Tx
E25	Rx
E27	Terra

RS485	
TERMINAL	DESCRIÇÃO
E23	Sinal +
E25	Sinal -

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A

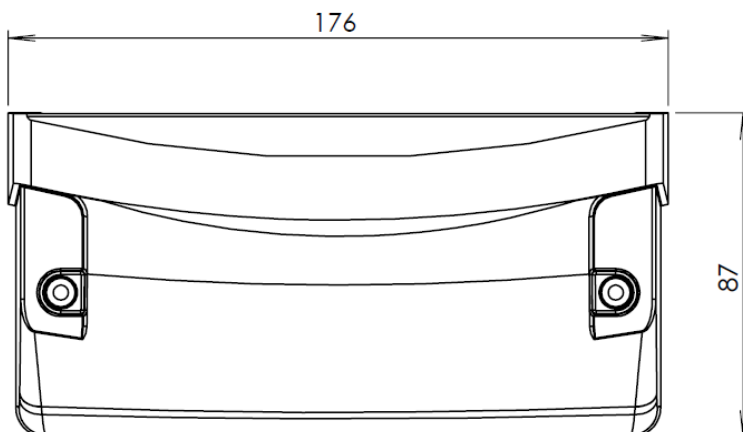
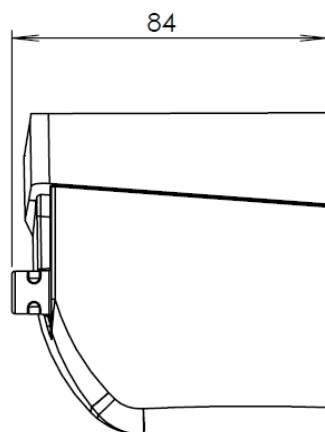
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO E
CARACTERÍSTICAS DO BLOCO DE TERMINAIS

COTAS EM:
S/C

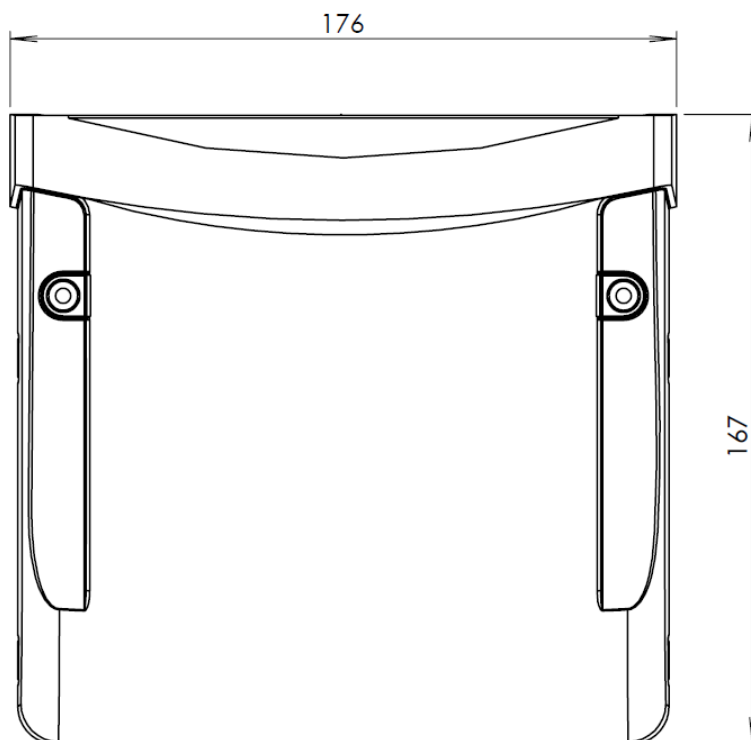
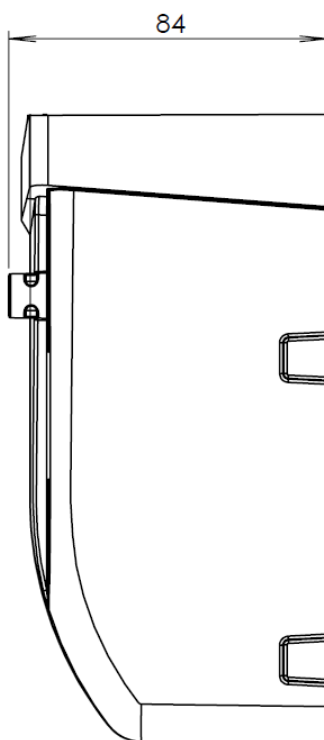
ESCALA:
S/E

ANEXO:
06

TAMPA CURTA



TAMPA LONGA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

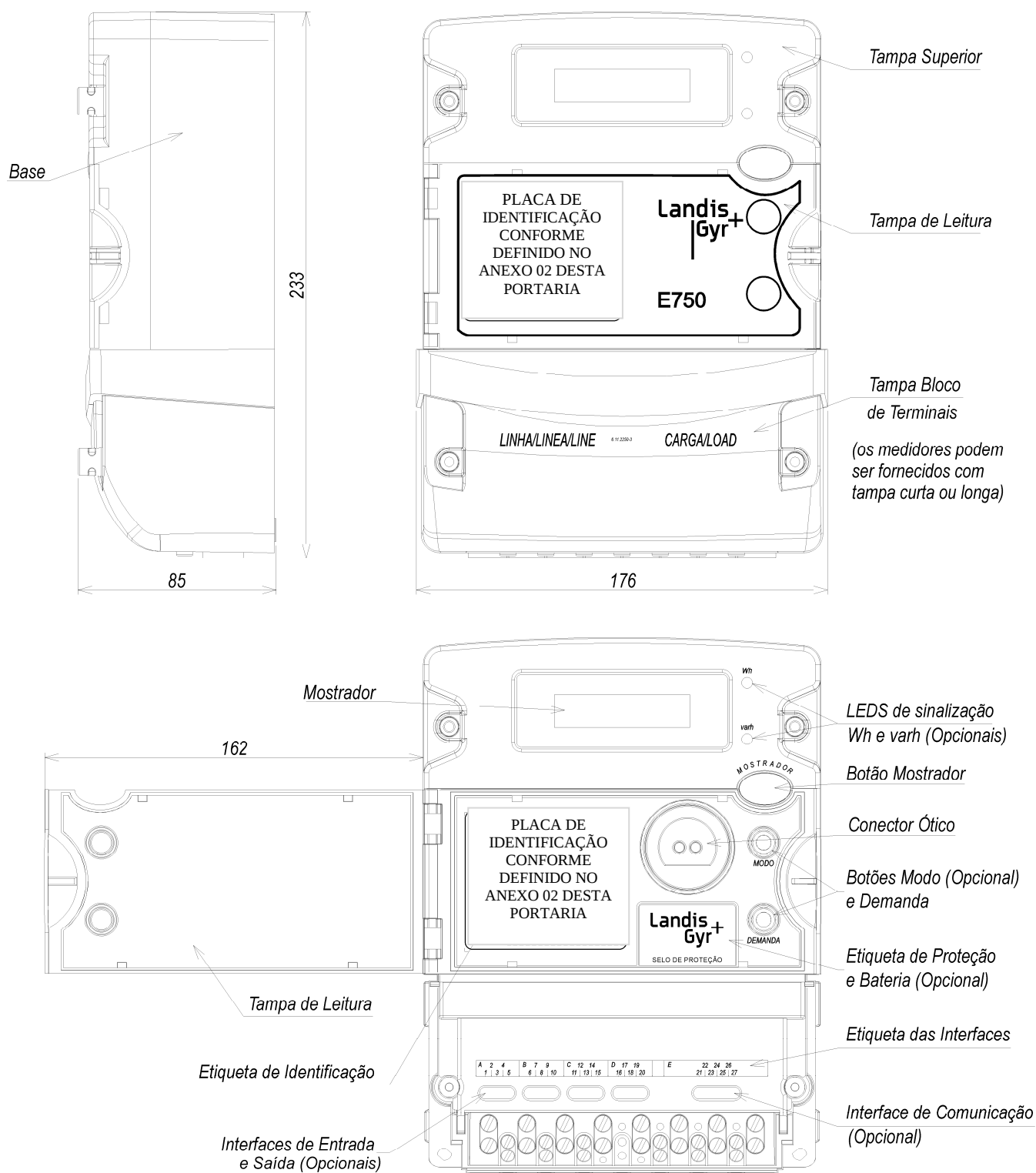
Modelo E750 8701-A

DIMENSÕES DAS TAMPAS DO BLOCO DE TERMINAIS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

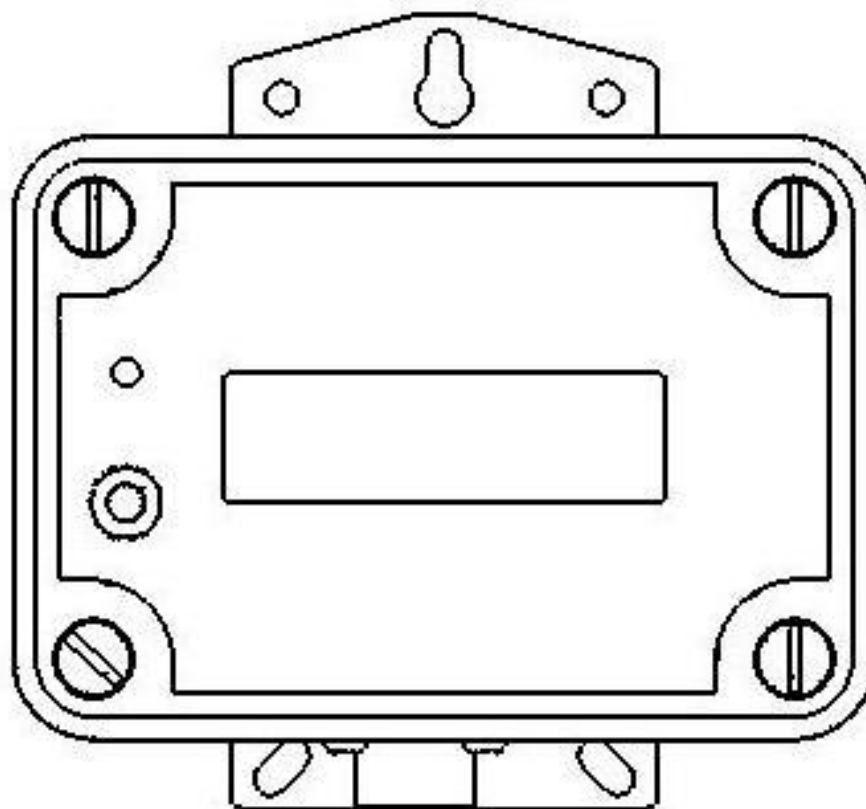
Modelo E750 8701-A

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

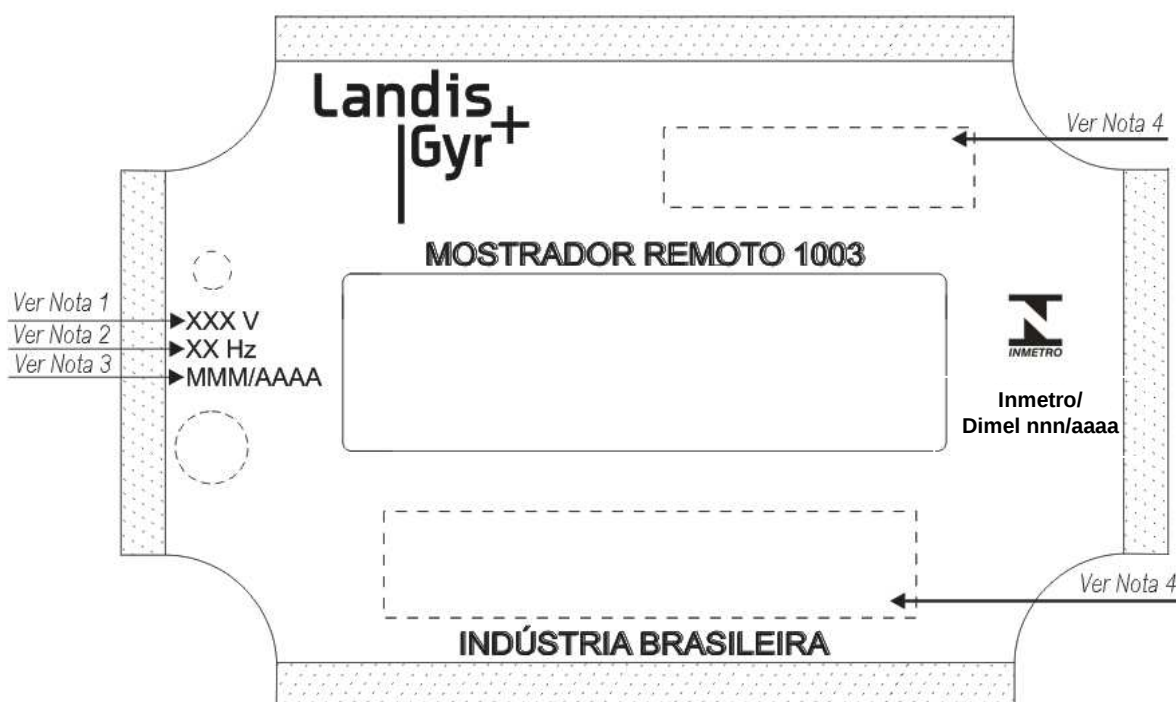
Modelo E750 8701-A

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09



- 1- Indicação de tensão em volts (V)
- 2- Indicação da frequência em hertz (Hz)
- 3- Área destinada a gravação da data (mês e ano) de fabricação (nn/aaaa)
- 4- Área de gravação dos números seriais Landis+Gyr, serial do cliente e logomarca

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

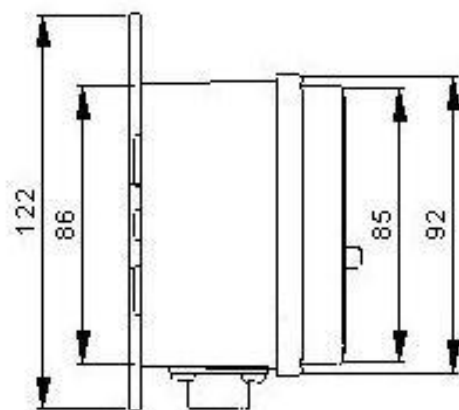
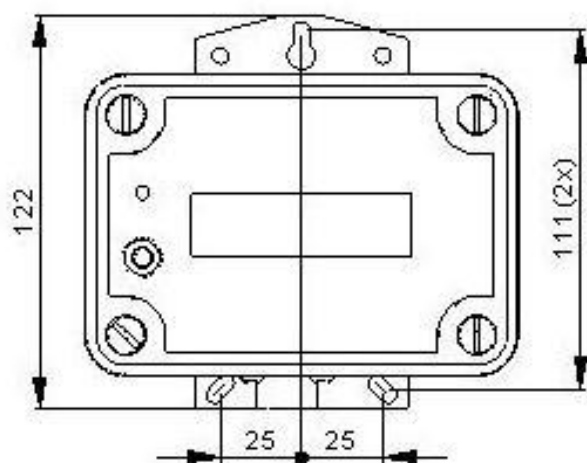
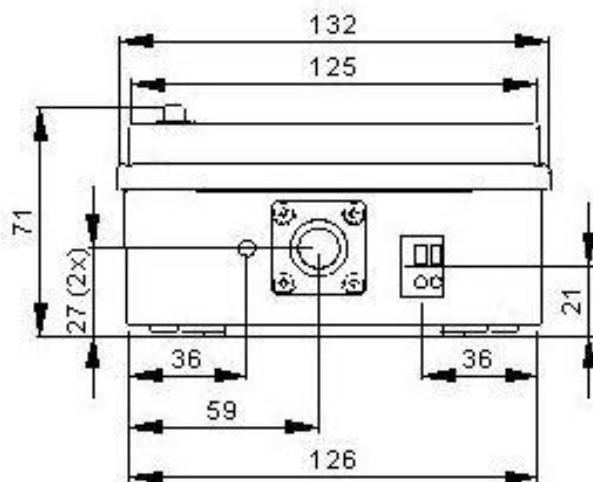
Modelo E750 8701-A

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 27 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo E750 8701-A

DIMENSÕES EXTERNAS DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
11